



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 07.03.01/2018-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, EM ANEXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril (04) do ano de 2018 às 13h00min horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, nomeado pela Portaria nº 070/2018, de 01 de Fevereiro de 2018, acompanhada dos membros da Comissão de Licitação Sr. ERANDIR SOARES MAIA – Membro e ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem **TP- 07.03.01/2018-SEOSP**, a Comissão de Licitação, após análise minudente dos documentos de habilitação, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com registro de CNPJ: 05.930.208/0001-23; **VITORA CONTRUTORA LTDA**, com registro de CNPJ: 11.969.032/0001-16; **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com registro de CNPJ: 27.135.164/0001-82; **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA - ME**, com registro de CNPJ: 10.684.414/0001-30 e **C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, com registro de CNPJ: 13.410.322/0001-50; **EMPRESAS INABILITADAS: PROJECTU – SERVIÇOS LTDA - ME**, com registro de CNPJ: 08.964.324/0001-51 motivos: ausência cópia do RG e CPF dos sócios – Elenice Moraes da Silva e Priscilla Freire de Castro, não atendendo assim a cláusula 4.1.2.4 do edital – “Cédula de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is) ou signatário(s) da proposta”, ausência apresentação Acervo Técnico – “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)”, não atendendo assim à cláusula 4.2.3.2 do edital, Certidão Específica apresentada não constando as alterações da empresa, bem como com data de emissão em



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



07/03/2018, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.6 do edital – “**CERTIDÃO ESPECÍFICA** (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação”, Certidão de Falência e Concordata com data de emissão em 09/03/18, não atendendo assim a cláusula 4.2.4.4 do edital, ausência de Declaração de vínculo empregatícios dos sócios - Elenice Moraes da Silva e Priscilla Freire de Castro, não atendendo assim a cláusula 4.2.5.5 do edital – “Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Tabuleiro do Norte do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa (ANEXO VIII)”; **J.S. SINDEAUX NETO EIRELLI - ME**, com registro de CNPJ: 23.463.259/0001-74, motivo: ausência apresentação Acervo Técnico – “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)”, não atendendo assim à cláusula 4.2.3.2 do edital, a mesma apresentou acervo para pavimentação em pedra tosca, portanto, inferior ao solicitado em edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação, em jornal de grande circulação, site do Tribunal de Contas do Município - TCE, Diário Oficial do Estado (D.O.E.), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, LEYDIANE VIEIRA CHAGAS, declaro encerrada a sessão às 14:45min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE


ANTONIO JEAN DA SILVA
Membro da CPL


ERANDIR SOARES MAIA
Membro da CPL